

Negras: abolidas, mas ainda capturadas

Rogério Amador de Melo¹

Tereza Rodrigues Vieira²

Resumo: O presente trabalho propõe uma problematização conceitual da relevância de uma melhor compreensão dos aspectos sociais que engendram as relações de gênero e etnia no tocante a mulher afrodescendente pós-abolição. Tendo em vista que contemporaneamente tem-se apresentado diversos diálogos e estudos em relação ao atravessamento de discursos de saberes/verdades que afetam grupos tidos como minorias, que já na sua base experienciam no corpo outras desigualdades e estigmas. Deste modo, se faz pertinente adentrar este campo relacional de territórios de subjetivação feminina, sem descartar e fragmentar os agenciamentos sexistas e patriarcais que agenciam enunciados da figura da mulher seja esta de diferentes etnias, mas em primeiro lugar, mulher.

Palavras-Chaves: Desigualdade de gênero; Etnias; Identidade.

¹ Discente do Curso de Psicologia da Universidade Paranaense - UNIPAR – Umuarama. E-mail: melo_rogers@yahoo.com.br

² Pós-Doutora em Direito pela Université de Montreal, Canadá e Docente do Mestrado em Direito Processual Civil na Universidade Paranaense. E-mail: terezavieira@uol.com.br

Introdução

Mediante os novos contextos sociais, seus desafios e relevância no que diz respeito à etnia, gênero e direito das minorias, emergem questionamentos sobre o atravessamento discursivo nas relações sócio-culturais que determinam concepções sobre o próprio sujeito e o outro (Pereira, 2010). Cumpre então, averiguar os discursos/saberes produzidos a respeito da mulher negra dentro de um âmbito de pós-abolição, mas de desigualdade no seu próprio território existencial, buscando assim um posicionamento crítico de como a mulher negra contemporânea se vê e é vista pela sociedade e pelo seu próprio povo.

Deste modo, o presente trabalho tem como objetivo analisar, através de revisão de literatura, os discursos/saberes produzidos epistemologicamente sobre a mulher negra dentro da sua própria sociedade e tal influência no modo de percepção das relações. Pois se entende que as questões relacionadas a gênero no contexto social, agencia demarcações subjetivas de territórios de existência, independente das categorias subjetivas de identidade, sendo assim pertinente o entendimento crítico sobre as produções discursivas na população afrodescendente, no tocante à mulher negra, sua visibilidade e suas vivências pós-abolição até a sociedade contemporânea (Santos, 2003).

É nesse contexto que se insere esse estudo, numa compreensão das afetações de uma sociedade sexista e patriarcal em grupos que já experienciam a vivência de outras desigualdades e estigmas, no tocante ao binarismo e hegemonia de gênero na configuração e concepção da figura e do papel da mulher afrodescendente.

Gênero e Etnia: o atravessamento demarcatório que captura

As relações sociais contemporâneas vêm apresentando novos desafios e problemáticas que emergem de diálogos e discussões, no que diz respeito à igualdade e desigualdade de gênero, propiciando um vasto caminho de possibilidades de se pensar o feminino e o masculino. São discursos que vão tomando forma, ou melhor, se materializando a partir de questionamentos e produções de saberes/verdades no campo que engendra essa temática, mas que sem sombra de dúvida, ainda é atravessado pelo binarismo e hegemonia dominante.

Não é mansa e pacífica a questão, conforme se verá ao se tratar de desigualdade social e de gênero, num contexto de uma população que já é atravessada por discriminações e estigmas ao longo da história. Isso é problemático no tocante a mulher negra, que indubitavelmente já experiencia na pele as marcas do preconceito, mas que não menos marcante traz na sua sexualidade e gênero as marcas da desigualdade. De acordo com Domingues (2007), é dessa mulher negra que se precisa atentar historicamente pós-abolição, e adentrarmos nos atravessamentos discursivos sobre ela dentro de um suposto território de busca de igualdade. Uma minoria que luta por dignidade e direitos acaba sem perceber produzindo discursos que assujeita e aprisiona a mulher negra dentro de um contexto de desigualdade de gênero, demarcando assim sua existência e sua funcionalidade social.

Para o autor supracitado, isso se dá devido às questões de desigualdade de gênero produzidas e reafirmadas nas relações sociais que independe de cor ou etnia, por ser um assujeitamento cultural. Desta forma, é pertinente sabermos o gênese desse contexto de gênero, para adentrarmos nos territórios subjetivos agenciados por essas questões. Para Jacques (2000):

. . . além de contar com um modo de produção, toda sociedade possui um sistema de gênero: conjunto de arranjos através dos quais a sociedade transforma a biologia sexual em produtos da atividade humana e nos quais essas necessidades transformadas são satisfeitas. Este sistema incluiria vários componentes, entre outros a divisão sexual do trabalho e definições sociais para os gêneros e os mundos sociais que estes conformam (p. 182).

De fato não se podem negligenciar os relacionamentos que atravessam e afetam a construção dos gêneros em todas as suas dimensões, pois além das diferenças que existem entre eles, seja de caráter biológico e/ou comportamental, também se devem levar em consideração os fatores que afirmam e mantêm padrões pré-estabelecidos para o controle dos corpos por discursos de verdades/saberes efetivados no campo sócio-cultural. Assim, analisando o contexto epistemológico sobre gênero, se percebe que tanto o desenvolvimento e evolução da humanidade, bem como os modos de produção que emergem em cada época até a atualidade, produzem e agenciam a definição conceitual de gênero (Barros, 2008).

No tocante a mulher afro-descendente, mesmo depois de uma suposta conquista de direitos com a abolição da escravatura, o atravessamento discursivo de enunciados sobre ser mulher, acaba de certa forma demarcando seu espaço subjetivo de existência e de possibilidades. Parte-se da premissa que a subjetividade em toda sua amplitude e contexto é considerada, “. . . não como interioridade ou capacidade latente, mas constituída por relações e ligações que produzem o sujeito como agenciamentos que, por sua vez, metamorfoseiam e mudam suas propriedades à medida que expedem suas conexões” (Oliveira, Meneghel, Bernardes, 2009, p. 3).

Por um outro lado, não se pode perder de vista a questão dos discursos dominantes que engendram a mulher, independente de sua etnia ou classe social, pois conforme Foucault (1996) se faz necessário analisar os discursos em seus jogos, seus efeitos e em suas condições, devido os enunciados discursivos não serem de ordem natural, mas agenciados no contexto social de uma forma selecionada, controlada, organizada e redistribuída, com um objetivo específico e não aleatório.

Dado o exposto, Oliveira et al. (2009, p. 4), pondera que em se tratando das questões de desigualdade de gênero, especificamente da violência de gênero, “. . . incide de maneira diferente entre os segmentos mais fragilizados da população, nos quais se incluem as mulheres negras”. Apesar de muitos acreditarem que nos grupos considerados minorias a construção da igualdade é linear, há registros históricos que apresentam outros nuances sobre a diferença, a identidade e a luta pela igualdade.

Ratificando esses enunciados, epistemologicamente, percebe-se a grande importância do papel da mulher negra para manutenção dos ideais da população afrodescendente brasileira, principalmente após a fundação da entidade Frente Negra Brasileira (FNB), a qual trouxe grande conquista para tal população. Segundo Fernandes (1978), tal visibilidade feminina era secundária ao predominar nos cargos de poder a presença masculina dominadora. Sendo assim, considerada na sociedade negra, a mulher como destinada apenas à educação, aos cuidados do lar e muitas vezes vista negativamente como volúvel, lasciva e mulher à-toa, se fugisse das regras pré-estabelecidas.

Doravante, tais demarcações acabam remetendo a contextos e concepções estabelecidas desde antes da Idade Média, onde a figura feminina era apenas de procriadora e o seu único mundo, o seu lar. Todas as atividades desenvolvidas por ela,

tenham como objetivo primordial sua família e principalmente seu esposo; reduzindo assim não somente seu papel na sociedade, bem como, sua maneira de ser e se expressar (Muraro, 1992). Registra-se ainda que de acordo com Anjos (2004) citado por Oliveira et al. (2009, p.9) “O racismo e o sexismo se reforçam mutuamente, na medida em que ocorre uma potencialização entre a dominação racial/étnica e a dominação de gênero e faz com que grupos racialmente dominados estejam como que circulando por territórios de outrem”.

Não se pode olvidar que existe um engendramento rizomático de enunciados que se atravessam, seja de cunho racial e/ou sexual, que por sua vez produzem modos de subjetivação excludentes, demarcatórios e binários nas relações e na configuração de identidades. Exemplicativamente assinala o II Plano Nacional de Políticas para Mulheres (2008) citado em Santos (2009):

A articulação entre sexismo e racismo incide de forma implacável sobre o significado do que é ser mulher negra no Brasil. A partir do racismo e da conseqüente hierarquia racial construída, ser negra passa a significar assumir uma posição inferior, desqualificada e menor. Já o sexismo atua na desqualificação do feminino (p.1).

Por todos esses aspectos, as mulheres afro-descendentes além de enfrentarem as problemáticas relacionadas à sua cor e etnia, são capturadas subjetivamente por discursos heteronormativos que demandam de uma sociedade patriarcal e machista, que demarca posições binárias e hegemônicas da figura feminina; sendo de fato uma experimentação no corpo de um duplo preconceito, o racial e o de gênero. Em conseqüência disso, nota-se que não é somente no âmbito de uma sociedade elitizada e branca que emerge as questões de desigualdade, mas dentro do próprio meio

afrodescendente, onde o papel da mulher negra é determinado por esse engendramento sexista, e sua figura demarcada por um assujeitamento ao sexo socialmente considerado dominante (Carneiro, 2001).

Em consequência disso, nota-se que socialmente as questões relacionadas a sexo e gênero são de fato dispositivos de força na produção de subjetividade, e que não pode ser deixado de lado, ao se pensar também nas questões de etnias. Pois nesse sentido, sujeito, corpo e enunciados discursivos na sua materialidade agenciam modos de existência que capturam o entendimento do outro e de si mesmo, outorgando territórios subjetivos de sexualidade agenciados por relações de poder; deste modo “. . . a subjetividade deve ser entendida como parte integrante desta ordem maquinaria moderna correlativa às várias práticas sociais, sejam as de ordem discursiva, sejam aquelas presentes no campo dos dispositivos, sejam as que se dão pelos processos de subjetivação” (Soler, 2008, p. 573).

Impõem-se observar que essa articulação se faz pertinente pela constante produção de práticas de assujeitamento que permeiam o campo de afetações discursivas, seja num contexto social de âmbito geral, ou também em campos específicos da sociedade, como grupos que já vivenciam a experiência de segregação, desigualdades e estigmas. Assim, a mulher negra pós-abolição é afetada constantemente por tais discursos sobre sua figura e seu papel, que acaba também sendo engendrado por um atravessamento de sua epistemologia étnica que já dermarca a partir de sua cor um assujeitamento ainda mais forte e maior na sua identidade como sujeito social e de direitos (Domingues, 2007).

Conclusão

Conclui-se que, mesmo em um ambiente vivenciado por ambos os gêneros, de vivência de preconceitos, a mulher negra ainda enfrenta a desigualdade em meio aos seus, que demarcam quem ela é e quem ela pode ser. O atravessamento de discursos e enunciados de saberes/verdades agenciados socialmente, ainda são engendrados pelo sexismo dominante, delimitando e demarcando o espaço subjetivo da figura feminina, mesmo num contexto que aparentemente deveria ser mais igualitário.

De acordo com a argumentação desenvolvida neste trabalho, podemos perceber num primeiro momento a afetação agenciada no contexto relacional no tocante a gênero, que afeta de maneira singular a mulher negra, sendo esta marcada desde muito cedo pela desigualdade racial. Assim, não é uma luta apenas contra tais estigmatizações étnicas que a mulher afrodescendente enfrenta, mas ao mesmo tempo uma resistência aos modos de subjetivação que buscam capturar incessantemente sua concepção de si minando e demarcando suas possibilidades de existência, ou seja, é uma resistência aos assujeitamentos dominantes de uma sociedade binária e hegemônica.

Como se vê, a partir do texto legal que a busca de igualdade na sociedade contemporânea ainda é atravessada pelas diferenças entre os iguais, pois enquanto se luta pela conquista de direitos se deixa capturar por discursos sutis de demarcações de lugares e identidades. Deste modo, tendo em vista tais argumentos, é de pertinência no campo social referente às minorias, que no seu contexto ainda se é reproduzido e reafirmado discursos que capturam e estigmatizam os seus iguais. No tocante a mulher negra pós-abolição, se pode dizer que rompeu com as algemas da escravatura, com a presença nas senzalas, mas que é prisioneira de um território subjetivo de um sexismo binário e hegemônico que ainda dita qual é o seu lugar e o seu papel.

Melo, R.A., Vieira, T.R. (2012) Black: abolished, but still captured. *Revista de Psicologia da UNESP 11(1)*, 76-85.

Abstract: *This paper proposes a conceptual questioning the relevance of a better understanding of the social relations that engender gender and ethnicity in regard to women of African descent after the abolition. Given that today has presented various dialogues and studies in relation to the crossing of discourses of knowledge / truth that affect minority groups perceived as, already at its base in the body experience other inequalities and stigma. Thus, if this is relevant relational field enter the territories of female subjectivation, without dropping and fragmenting assemblages sexist and patriarchal figure who broker stated this is the woman of different ethnicities, but primarily women.*

Key Words: *Gender inequality; Ethnicity; Identity.*

Bibliografia

- BARROS, A. M., Cidadania, Relações de Gênero e Relações de Trabalho. (2008). *Rev. Trib. Reg. Trab. 3ª. Reg.*, 47(77). Acessado em 05/10/2011 do <http://www.prt18.mpt.gov.br/eventos/2005/mulher/anais/artigos/A01-AMBarros.pdf>
- CARNEIRO, S. (2001). Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. *Revista LOLA Press*, n.16. Acessado em 11/10/2011 do http://www.bibliotecafeminista.org.br/index.php?option=com_remository&Itemid=56&func=fileinfo&id=208
- DOMINGUES, P. Fretenegrinas: notas de um capítulo da participação feminina na história da luta anti-racista no Brasil. *Cardernos Pagu. Revista Semestral do Núcleo de Estudos Gênero – Pagu.* (28) janeiro-junho. 2007.
- FERNANDES, F. (1978). *A integração do negro na sociedade de classes.* (3a.ed.). São Paulo: Ática.
- FOUCAULT, M. (1996). *A ordem do discurso.* São Paulo: Loyola.
- JACQUES, M.G.C. et al. (2000). *Psicologia Social Contemporânea.* (12a ed.). Petrópolis: Editora Vozes.
- MURARO, R. M., (1992). *A mulher no terceiro milênio: uma história da mulher através dos tempos e suas perspectivas para o futuro,* (2a ed.). Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos Editora.

- OLIVEIRA, M.L.P., MENEGHEL, S.N., BERNARDES, J.S. (2009). Modos de subjetivação de mulheres negras: efeitos da discriminação racial. *Psicol. Soc.* 21(2). Acessado em 07/10/2011 do www.scielo.br/pdf/psoc/v21n2/v21n2a14.pdf
- PEREIRA, L.A. (2010). *A mulher negra no Brasil*. São Paulo: Pontal.
- SANTOS, W.C.S. (2009). A mulher negra brasileira. *Revista África e Africanidades*, 2(5). Acessado em 10/11/2010 do www.africaeaficanidades.com
- SANTOS, J.A. *Raiou a Alvorada: intelectuais negros e imprensa*. Pelotas: Universitária, 2003.
- SOLER, R.D.V. *Uma história política da subjetividade em Michel Foucault*. Fractal: Revista de Psicologia, Santa Catarina, v. 20, n. 2, p. 571-582, jul/dez. 2008. Disponível em: <http://www.uff.br/periodicoshumanas/index.php/Fractal/article/view/104>

Recebido: 10 de fevereiro de 2012.

Aprovado: 16 de abril de 2012.